



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 043/17

De 14 de março de 2017

Processo nº 081/17

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 414, de 05 de fevereiro de 2014, para R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) mensais, a contar de 1º de março de 2017.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único, do artigo 2º da Resolução mencionada no artigo anterior, alterar para R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) o valor do benefício concedido aos estagiários e aprendizes.

Art. 3º As despesas com a execução deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 19, de 15 de março de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

1º Secretário

EDSON HEL

2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 16 de março de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO NÚMERO 043/17 DE 14 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO Nº 081/17

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 414, de 05 de fevereiro de 2014, para R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) mensais, a contar de 1º de março de 2017.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único, do artigo 2º da Resolução mencionada no artigo anterior, alterar para R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) o valor do benefício concedido aos estagiários e aprendizes.

Art. 3º As despesas com a execução deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 19, de 15 de março de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES 1º Secretário	EDSON HEL 2º Secretário
------------------------------------	-----------------------------------

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral